



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº [01]2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Associação Educacional Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ 22.717.863/0001-17, localizado na Rua Alfredo de Pádua nº 236, Centro, Ceres – GO, torna público o presente edital que regulamenta o processo de seleção para a renovação da concessão de Bolsa Social de Estudo, destinado a contemplar estudantes da Educação Básica para o ano letivo de 2027 de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023. O programa de bolsas visa garantir o acesso à educação de qualidade a estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendendo à sua missão de ser uma instituição educativa de qualidade que trabalha com a construção do conhecimento, pautada em valores cristãos, éticos, que respeita as diversidades, comprometida com a cidadania.

1.0. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital se destina à renovação da Bolsa Social de Estudo no Colégio Imaculada Conceição para o ano letivo de 2027, direcionado **exclusivamente** aos estudantes que foram contemplados com o benefício no ano de 2026, em conformidade com os parâmetros da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.

1.2. A participação do(a) candidato(a) no processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

1.3. O Colégio Imaculada Conceição, dentro da sua previsão e disponibilidade orçamentária, realizará a renovação da Bolsa Social de Estudo para os estudantes já contemplados no ano de 2026, observando os critérios previstos neste Edital e o limite de vagas. A bolsa integral (100%) destina-se a candidatos/as com renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo, enquanto a bolsa parcial (50%) atende candidatos/as com renda de até 3 salários-mínimos.

Parágrafo único: A renovação da Bolsa Social de Estudo é condicionada à análise do Assistente Social, que avaliará a renda familiar e outros aspectos sociais e econômicos do grupo familiar. Com base nessa avaliação, o percentual da bolsa (50% ou 100%) poderá ser ajustado. Assim, mesmo que o(a) estudante tenha recebido uma bolsa parcial ou integral no ano anterior, a avaliação para 2027 poderá confirmar ou alterar o percentual, garantindo que o benefício seja concedido de acordo com a situação socioeconômica atual do/a candidato/a.

1.4. Para os candidatos com bolsa de estudo de 100%, a instituição de ensino, concederá, descontos no material didático e a isenção da matrícula, favorecendo a permanência e a aprendizagem do estudante no colégio.

1.5. Para os candidatos contemplados com bolsa de 50%, o valor da taxa de matrícula não está incluído no benefício e deverá ser pago integralmente.



1.6. A participação no processo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2027 não garante automaticamente a continuidade do benefício, sendo a concessão efetivada apenas mediante pronunciamento oficial do Colégio Imaculada Conceição acerca do deferimento da bolsa solicitada.

2.0 CRONOGRAMA:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	09/10/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recursos contra o Edital	10/10/2026	Entregar na Secretaria do colégio
Inscrições	13/10/2026 a 20/10/2026	Presencial no colégio
Situação preliminar das inscrições	23/10/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra a situação preliminar das inscrições	26/10/2026	Entregar na Secretaria do colégio
Resultado do recurso	27/10/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Homologação das inscrições	27/10/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Avaliação socioeconômica	28/10/2026 a 03/11/2026	Etapas internas
Resultado Preliminar	04/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra o resultado preliminar	05/11/2026	Entregar na Secretaria do colégio
Resultado do recurso	06/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Resultado final	06/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Matrícula e Assinatura do Termo de Compromisso	09/11/2026 a 30/11/2026	Presencialmente no Colégio

3.0 DA BOLSA SOCIAL

- As bolsas de estudo serão concedidas dentre as modalidades: i) Educação Infantil (Creche e Pré-escola); ii) Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); iii) Ensino Médio (1ª à 3ª Série).

3.1. Quantitativo de Bolsa Social:

ITEM	SEGMENTO	Bolsas Integrais	Bolsas Parciais
01	Educação Infantil	04	04
02	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	05	21
03	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	08	09
04	Ensino Médio	01	04
	TOTAL	18	38



3.2. As bolsas ofertadas poderão ser integrais (100%) ou parciais (50%), e o percentual concedido será definido com base na reavaliação socioeconômica do candidato, realizada pelo Assistente Social, conforme o critério 1.3 deste edital. Assim, um candidato com bolsa parcial poderá ter o benefício ajustado para integral, ou vice-versa, dependendo do resultado da avaliação. Para todas as bolsas, serão considerados aspectos sociais e econômicos do candidato e de seu grupo familiar, analisados de forma objetiva segundo o quadro de pontuação, sendo a renda familiar per capita e outros indicadores socioeconômicos os principais elementos dessa avaliação.

3.3. O responsável pelo aluno no Processo Seletivo de Renovação da Bolsa de Estudo deverá preencher integralmente o formulário de inscrição, disponível nos anexos deste edital. Alternativamente, caso prefira, o formulário poderá ser retirado presencialmente na secretaria do Colégio Imaculada Conceição, durante o horário de atendimento. Além disso, o responsável deverá providenciar toda a documentação comprobatória exigida e entregá-la no colégio, respeitando as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

3.4. A avaliação socioeconômica será realizada pela Assistente Social, profissional habilitada para proceder o estudo socioeconômico, e legislação aplicável, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação.

3.5. A renovação da Bolsa Social de Estudos não ocorre de forma automática. Todos os estudantes bolsistas que desejam continuar com o benefício devem apresentar, anualmente, o requerimento de renovação, participar de todas as etapas previstas no processo seletivo de renovação e atender aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.6. A manutenção da Bolsa Social de Estudos está condicionada ao bom comportamento do bolsista, sendo passível de cancelamento a qualquer momento em caso de conduta inadequada com colegas, professores e funcionários da instituição.

3.7. Caso o aluno seja reprovado no ano letivo de 2026 e/ou não alcance a frequência mínima obrigatória de 75% do período letivo, a equipe diretiva do Colégio Imaculada Conceição poderá cancelar a renovação da Bolsa Social de Estudos para o ano de 2027.

3.8. Caso seja constatada omissão, falsidade nas informações prestadas pelo responsável legal do aluno bolsista, ou inidoneidade de documento apresentado, o responsável legal estará sujeito às sanções cíveis e penais cabíveis, bem como à cobrança das mensalidades correspondentes ao período da bolsa, desde a data de concessão até a data do cancelamento da renovação.

3.11. Caso não preencham as bolsas de uma modalidade, as vagas ociosas podem ser utilizadas para atender demanda de outra modalidade.

4.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Para concorrer à bolsa de estudo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo para bolsas integrais;

4.1.2. Renda familiar bruta mensal per capita entre 1,5 e 3 salários-mínimos para bolsas parciais.

5.0 DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato será feita por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo I deste Edital), disponível neste Edital e na secretaria do Colégio. O



Questionário Socioeconômico e a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope lacrado, na secretaria da escola, no período de 09/10/2026 a 20/10/2026, conforme o Cronograma.

5.2. Da documentação OBRIGATÓRIA para entregar no envelope lacrado:

5.2.1. Questionário socioeconômico (Anexo I) preenchido e assinado pelos pais ou responsável;

5.2.2. Cópia do RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do/a candidato/a;

5.2.3. Cópia do CPF do/a candidato/a;

5.2.4. Cópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento (frente e verso) dos membros da família descritos no questionário socioeconômico;

5.2.5. Cópia do comprovante de endereço da família;

5.3.6 Cópia dos comprovantes de renda da família

PODENDO SER APENAS UMA DAS OPÇÕES – NÃO PRECISA ENTREGAR TODAS:

5.3.6.1 Cópia do Contracheque / folha de pagamento dos três últimos meses recebido;

5.3.6.2. Cópia de todas as páginas e o recibo de entrega da última Declaração do Imposto de renda Pessoa Física (IRPF – Exercício 2025);

5.3.6.3 Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);

5.3.7. Em caso do familiar ser profissional liberal/ autônomo, como, por exemplo, diarista, taxista, artesão, mecânico, etc., a comprovação da renda poderá ser realizada através do preenchimento da declaração, disponível no Anexo II deste Edital;

5.3.8. Em caso do familiar ser maior de 18 anos de idade e não contribuir para renda familiar, como, por exemplo, dona de casa; estudante, etc, é OBRIGATÓRIO que ele preencha e assine a declaração de não possuir vínculo empregatício, disponível Anexo III;

5.3.9. Em caso do familiar ser maior de 18 anos e esteja em situação de desemprego, sem exercer atividade remunerada formal ou informal, é Obrigatório que ele preencha e assine a Declaração de Situação de Desemprego, disponível no Anexo IV, atestando sua condição;

5.3.10. Cópia dos comprovantes de recebimento de pensão (alimentícia, por morte, etc), caso receba;

5.3.11. Cópia dos comprovantes do recebimento de benefícios sociais (Bolsa Família, Auxílio Emergencial, Tarifa Social de Energia Elétrica, etc.), caso receba. NÃO serão aceitos fotos ou digitalizações do cartão do Bolsa Família, assim como, a folha resumo de inscrição no Cad Único.

5.3. A inscrição somente terá validade a partir da entrega de todos os documentos descritos acima. Assim, caso o/a participante não entregue TODOS os documentos do item 5.3, sua inscrição não será homologada, deixando de participar desta seleção.

5.4. Os pais e/ou responsáveis assumem toda a responsabilidade da veracidade dos documentos enviados.

6.0 Da seleção dos/as candidatos/as:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada por critério socioeconômico como definidor da classificação, por ordem decrescente, para a qual será utilizado o Quadro de Pontuação

Socioeconômica (Anexo VI) construído a partir do Questionário Socioeconômico, assim como o Parecer Social emitido por Assistente Social (Art. 5º da Lei 8662/93).



6.2. Para a análise da comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.2.1. Cálculo da soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o/a candidato/a;

6.2.2. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família do/a candidato/a;

6.2.3. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis;

6.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

6.3.1. Menor renda per capita;

6.3.2. Ser participante de programas sociais do governo;

6.3.3. Menor idade

7.0 Divulgação dos resultados:

7.1. Todas as etapas do certame serão divulgadas no site do colégio conforme as datas previstas no cronograma.

8.0 DOS RECURSOS

8.1. Os pais ou responsáveis pelo(a) estudante participante do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo poderão interpor recurso contra o resultado da seleção, observando as formas e condições estabelecidas a seguir:

8.1.1. O recurso será interposto responsável legal, por meio de requerimento próprio (Anexo V) acompanhado das devidas justificativas;

8.1.2. Documentos não entregues no momento da inscrição não serão aceitos junto a interposição de recurso;

8.1.3. O requerimento deverá ser entregue na Secretaria do Colégio;

8.1.4. Será assegurado o julgamento do recurso conforme o cronograma descrito no item 2;

8.1.5. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo de renovação da Bolsa Social de Estudo implica a aceitação integral de todos os termos deste edital. A concessão da bolsa será válida para o ano letivo de 2027, sujeita à renovação conforme avaliação anual.

9.2. Casos omissos serão decididos pela direção e o serviço social da escola.



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO COLÉGIO
IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 001/2026 ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO/FICHA DE
INSCRIÇÃO

RENOVAÇÃO DE BOLSAS – ANO LETIVO DE 2027 –
EDITAL Nº 001/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

1. Dados Pessoais do(a) Candidato(a):

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Nacionalidade: _____ Naturalidade (Cidade/Estado): _____
Número do NIS (se houver): _____
Endereço residencial completo: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
WhatsApp do responsável: _____
E-mail do responsável: _____

2. Dados Escolares:

2.1. Série/ano pretendido para o ano letivo de 2027:

- () Jardim I
- () Jardim II
- () Jardim III
- () 1º Ano do Ensino Fundamental
- () 2º Ano do Ensino Fundamental
- () 3º Ano do Ensino Fundamental
- () 4º Ano do Ensino Fundamental
- () 5º Ano do Ensino Fundamental
- () 6º Ano do Ensino Fundamental
- () 7º Ano do Ensino Fundamental
- () 8º Ano do Ensino Fundamental
- () 9º Ano do Ensino Fundamental
- () 1ª Série do Ensino Médio
- () 2ª Série do Ensino Médio
- () 3ª Série do Ensino Médio

2.2. Sobre irmãos na escola:

2.2.1. Possui irmão (a) estudando no Colégio? () Sim () Não

2.2.2. Se sim, informar:

Nome do (a) irmão (a): _____

Série/ ano atual: _____

Ano de ingresso na escola: _____



3. Dados Familiares

Nome do responsável: _____

Grau de parentesco com o/a candidato/a: _____

Estado civil do responsável: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável

Número do NIS do responsável (se houver): _____

Profissão do responsável: _____

3.1. Composição Familiar (todos que residem com o candidato):

Nome (Somente o primeiro nome)	Grau de Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação / Profissão	Renda (R\$)

4. Situação Habitacional

4.1. Tipo de moradia da família:

- () Própria quitada
() Própria financiada. Qual valor da parcela? _____
() Alugada. Qual o valor mensal? _____
() Cedida. Por quem, informe o nome do proprietário: _____

4.2. A residência possui:

4.2.1. () Água encanada () Energia elétrica () Rede de esgoto () Internet residencial

4.2.2. Número de Cômodos: () sala () cozinha () banheiro
() área de serviço () quarto () garagem

4.2.3. Infraestrutura do bairro: () Centro () Periferia () Rural

5. Benefícios Sociais

5.1. Alguém da família recebe benefícios sociais? () Sim () Não.

Se sim, quais?

- () Bolsa Família
() Benefício de Prestação Continuada (BPC)
() Tarifa social (água/energia)
() Mães de Goiás
() Outros: _____



6. Despesas mensais

6.1. Relacionar os gastos mensais médios do grupo familiar, na tabela abaixo:

GASTOS	VALOR (R\$)
Alimentação	
Gás	
Energia	
Água	
Medicamentos	
Moradia	
Transporte	
Telefone (celular)	
Funerária	
TOTAL MÉDIO MENSAL	

6.2. Quem paga os referidos gastos?

6.3. O grupo familiar recebe ajuda de terceiros para suprir as despesas? Em caso positivo, de quem?

7. Qual o meio de transporte utilizado pela família?

- () Carro. Qual ano_____. Qual modelo _____
- () Moto. Qual ano_____. Qual modelo _____
- () Ônibus
- () Bicicleta
- () Outro: _____

8. Motivos para o requerimento da Bolsa Social

8.1. Explique porque a família está solicitando a Bolsa Social:



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou falsidade poderá implicar na exclusão da seleção ou cancelamento da bolsa concedida.

Comprometo-me a apresentar documentos comprobatórios sempre que solicitado pela instituição.

Autorizo expressamente à Assistente Social e representante do CIC Colégio Imaculada Conceição a coleta, armanezamento, processamento e tratamento dos dados pessoais e dados sensíveis declarados e informados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e com confidencialidade, limitando o compartilhamento de dados exclusivamente nos casos em que CIC Colégio Imaculada Conceição e/ou a Assistente Social necessitar para o cumprimento das determinações legais de órgãos oficiais ou que impliquem na manutenção da segurança do aluno e/ou de seu grupo familiar, na forma da legislação vigente.

Ceres, _____ de _____ de 2026.

Assinatura dos Pais ou responsável



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 001/2026**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO

**RENOVAÇÃO DE BOLSAS – ANO LETIVO DE 2027 – EDITAL Nº
001/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Eu, _____,
portador do RG _____, Órgão Expedidor _____ e do
CPF _____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de
apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que recebo uma renda mensal bruta
aproximada de R\$ _____, referente ao trabalho de autônomo (colocar a
atividade _____ que _____ exerce)
_____, que
desenvolvo sem vínculo empregatício desde _____/_____/_____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,
estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) (colocar o nome)
_____ no Processo de seleção
regido pelo Edital nº 001/2026, de 09 de outubro de 2026, para renovação de bolsas do ano
letivo de 2027.

Ceres, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Declarante



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 001/2026**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

**RENOVAÇÃO DE BOLSAS – ANO LETIVO DE 2027 – EDITAL Nº
001/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Eu, _____, portador do RG
_____, Órgão Expedidor _____ e do CPF
_____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de
apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que atualmente não exerço atividade
remunerada e não possuo histórico de vínculo empregatício ou trabalho remunerado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,
estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) (colocar o nome)
_____ no Processo de seleção
regido pelo Edital nº 001/2026, de 09 de outubro de 2026, para renovação de bolsas do ano
letivo de 2027.

Ceres, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Declarante



**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO
COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - EDITAL Nº 001/2026**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

**RENOVAÇÃO DE BOLSAS – ANO LETIVO DE 2027 – EDITAL Nº
001/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ e do
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, e para fins de
apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que estou atualmente desempregado(a) e
não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda que minha última atividade remunerada foi como
_____(informar
cargo/função), exercida () com carteira assinada/ () sem carteira assinada (marcar a opção
correspondente), na empresa/organização _____, tendo o vínculo
encerrado em ____/____/____.

Estou ciente de que a omissão de que a omissão ou apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do(a) candidato(a)
(colocar o nome) _____ no
Processo de seleção regido pelo Edital nº 001/2026, de 09 de outubro de 2026, para renovação
de bolsas do ano letivo de 2027.

Ceres, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO – EDITAL Nº 001/2026

ANEXO VI

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA*

NOME: _____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por Faixas	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Renda per capita	Até R\$ 350,00	50	50	
	R\$ 351,00 a R\$ 450,00	43		
	R\$ 451,00 a R\$ 550,00	38		
	R\$ 551,00 a R\$ 650,00	32		
	R\$ 651,00 a R\$ 750,00	27		
	R\$ 751,00 a R\$ 850,00	20		
	R\$ 851,00 a R\$ 950,00	15		
	R\$ 951,00 a R\$ 1.050,00	10		
	R\$ 1.051,00 a R\$ 1.621,00	05		
	Acima R\$ 1.621,00	02		
Participação em Programas Sociais	Participa	10	10	
	Não participa	00		
Moradia da Família	Alugada/Financiada (Valor até R\$ 900,00)	05	05	
	Cedida	03		
	Herdada	03		
	Própria	01		
Saúde	Compra de medicamento de alto custo	05	10	
	Tratamento na rede pública	05		
	Tratamento na rede privada	01		
Mercado de Trabalho	Caso de desemprego da mãe	05	15	
	Caso de desemprego do pai	05		
	Caso de desemprego de irmãos/as	05		
Origem Familiar	Comunidade Quilombola/Indígena	10	10	
	Assentamento	10		
	Zona Rural	05		
	Zona urbana	02		
TOTAL			100	

* Preenchimento Exclusivo da Assistente Social

Ceres, _____ de _____ de 2026.